

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.362 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 12/2017/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Revisão Administrativa CEBAS nº 71010.000371/2005-33, resolve:

Art. 1º. MANTER o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, com sede em Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ nº 23.951.916/0001-22, relativo ao período de 18/09/2000 a 17/09/2003, nos termos da Resolução nº 49, de 17 de março de 2005, publicada no DOU de 30 de março de 2005, nos autos do processo nº 44006.000890/2000-30, em observância ao artigo 54 da lei 9.784/1999.

Art. 2º Arquivar o processo de Revisão Administrativa instaurado pela [Portaria nº 1320, de 20 de junho de 2011](#), publicada no DOU de 21 de junho de 2011.

Art. 3º. Cientifique-se a Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 244, de 21.12.2017 Seção 1 página 149)